

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 73/2019, dispensa de licitação nº 30/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis junto às APMs das escolas e CMEIs municipais para a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a dotação orçamentária 2.031.3390.39.00.00-759, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Manoel Brasil de Oliveira, CNPJ nº 05.212.879/0001-59, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de maio de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal